



1 Aos vinte e um dias do mês de Junho de 2017, com início às 10h 32min, na
2 sala onze da UAB, Universidade Aberta do Brasil, situada na Avenida Daury
3 Riva, Setor Norte, Bairro Jardim Estrela, em Colíder, Mato Grosso, foi
4 realizada a **Quarta Reunião Ordinária** da Comissão Intergestores Regional
5 - CIR Norte Matogrossense. A reunião foi presidida pelo Coordenador da
6 Comissão Intergestores Regional Norte Matogrossense, Adriano Pereira dos
7 Santos, tendo como Secretária Executiva Grazielle Scarpin da Silva e contou
8 com a presença de Odilce Piloneto, Suplente da Secretaria Municipal de
9 Saúde de Colíder, Lismar Alves Ferreira Saavedra, Titular da Secretaria
10 Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte, Luiz Fernandes Pereira da
11 Silva, Titular da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Helena, Silas
12 de Oliveira Rezende, Titular da Secretaria Municipal de Saúde de
13 Marcelândia, Elisiane Schuster, Titular da Secretaria Municipal de Saúde de
14 Nova Guarita, Sandra Cristina Dalprai, Suplente da Secretaria Municipal de
15 Saúde de Nova Guarita, Angela Maria Sales da Silva Costa, Titular da
16 Atenção à Saúde do Escritório Regional de Saúde de Colíder, Aparecida
17 Donizete Miranda Rampazo, Suplente da Atenção à Saúde do Escritório
18 Regional de Saúde de Colíder, Ioni de Oliveira Santos, Titular da Vigilância
19 Sanitária do Escritório Regional de Saúde de Colíder e os seguintes
20 convidados Elisandro de Souza Nascimento, Diretor do Hospital Regional de
21 Colíder, Edson Brunetti da Silva, Apoiador do COSEMS, Maria Aparecida de
22 Araujo Luna, Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da
23 Região Norte Matogrossense, Jucimara Candido Oliveira Miliati, Janayna P.
24 Nantes, da SMS de Itaúba, Siana Ruffel Zarth, da SMS de Nova Guarita, Ivoni
25 Pelozato Soares, Técnica do ERSCOL, Marlene de Souza Lima, da SMS de
26 Sinop e Francisca Barbosa Teixeira, Diretora do Escritório Regional de
27 Saúde de Sinop. **1.0 - Conferência de quórum.** Após a conferência de
28 quórum, a reunião foi aberta pelo Coordenador da Comissão Intergestores
29 da Regional Norte Matogrossense - CIR/NM, Adriano Pereira dos Santos,
30 que saudou com boas vindas todos os presentes e prosseguiu com a pauta.
31 **2.0 - Informes. 2.1 - Hospital Regional de Colíder.** Elisandro de Souza
32 Nascimento, Diretor do Hospital Regional de Colíder, saudou os presentes e
33 relatou que nos últimos trinta dias aconteceram grandes avanços e algumas
34 decepções também, o que é normal na gestão pública. Mencionou a
35 interdição do Laboratório do Hospital e os impactos que a mesma causou.



36 Disse que fez um desabafo pessoal com a Superintendente de Vigilância
37 Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde, onde o mesmo questionou a
38 forma e o momento no qual ocorreu a interdição, visto que tem consciência
39 de que o referido laboratório tinha falhas e que precisava de alguns ajustes,
40 mas que poderiam ter prudência ou pelo menos ter esperado o Governador
41 encerrar sua visita no referido hospital antes de realizar a interdição. Ele
42 particularmente acha que teriam que ter dialogado com ele antes da
43 interdição do hospital, pois ele só ficou sabendo da interdição depois que
44 ela aconteceu, o que foi lamentável. Informou que na última segunda e
45 terça-feira esteve em reunião com o Secretário de Estado de Saúde, Senhor
46 Luiz Soares, onde se reuniram todos os diretores dos Hospitais Regionais
47 de Colíder, Sorriso, Alta Floresta e Metropolitano de Várzea Grande e foi
48 mantada uma Comissão para fazer a retomada desses hospitais pelo Estado
49 e nessa Comissão chegaram à conclusão que a melhor opção para o Hospital
50 Regional de Colíder não é a administração pelo Consórcio. Está
51 praticamente definido que o Governo do Estado está construindo um
52 modelo de gestão e que provavelmente será um modelo de gestão
53 compartilhada. Outra decisão que foi tomada pelo Governador e pelo
54 Secretário de Estado de Saúde foi o fechamento de atendimento de porta
55 aberta do Hospital Regional de Colíder, onde o mesmo atende grande
56 demanda de consultas que poderiam ser atendidas pelos municípios.
57 Informou que essas mudanças ocorrerão de forma cautelosa, sem que cause
58 prejuízos aos pacientes e nem grandes transtornos aos municípios. Outro
59 ponto que recebeu destaque foi o de que o Hospital Regional de Colíder,
60 depois de um longo período, voltou a fazer partos de emergência. Ele
61 também informou que está finalizando contratos com pediatras e equipes
62 de Ginecologia/obstetrícia e quando os mesmo estiverem finalizados será
63 feito um comunicado oficial aos municípios. Falou também sobre a equipe
64 de Ortopedia que está sendo contratada e que o hospital já está atendendo
65 os retornos de cirurgias e que vai ser realizado um mutirão de atendimento
66 de primeira consulta de ortopedia, por município, e que o mesmo tem a
67 finalidade de diminuir a demanda reprimida da referida especialidade.
68 Sobre a dificuldade de realizar os procedimentos de Risco Cirúrgico,
69 Elisandro ressaltou a dificuldade que está tendo com profissionais locais.
70 De imediato, disse que seriam essas as informações sobre o atendimento do

J.
FR



71 hospital que ele dispõe no momento. Sobre as dívidas com os fornecedores,
72 disse que os pagamentos estão acontecendo. Falou sobre a liberdade que o
73 Secretário de Estado de Saúde concedeu para que a equipe do hospital
74 transite pelos setores da SES e que com isso, todo mês, a equipe do setor
75 financeiro do hospital se desloca até a SES e acompanhando pessoalmente o
76 tramite dos processos, o que tem facilitado muito os processos de
77 pagamentos de fornecedores. Falou que receber críticas é normal, e que
78 tem tomado algumas dessas críticas para melhorar ainda mais sua gestão.
79 Notou que a equipe de servidores do hospital está confiante e disposta a
80 fazer o seu máximo para que o hospital volte a funcionar da melhor
81 maneira possível. Colocou-se à disposição de todos e pediu um pouco mais
82 de paciência até que as coisas voltem a fluir com mais rapidez e que está
83 muito otimista com o futuro do hospital. Em relação ao pronunciamento do
84 diretor do Hospital Regional de Colíder sobre a ação de interdição do
85 laboratório do mesmo, o Técnico Ioni Oliveira Santos, do Escritório
86 Regional de Saúde de Colíder, fez as seguintes considerações: essa
87 interdição foi realizada pela equipe do nível central (SES) e que a empresa
88 interdita foi a BIOSEG, empresa terceirizada que presta serviços para o
89 Estado e atua dentro do referido hospital. Ressaltou que desde 2014 os
90 promotores vêm bombardeando a Vigilância Sanitária para atender
91 demandas judiciais. Quando uma ação acontece ela já está programada há
92 dois meses, de acordo com o PTM, Plano de Trabalho Mensal. E que a ação
93 infelizmente coincidiu com a visita do Governador na unidade. E que não
94 podem usar dois pesos e duas medidas com os setores públicos e privados.
95 Informou que a última inspeção que ocorreu no hospital foi em 2011 e que
96 desde esse tempo, no relatório que provavelmente deve estar no hospital, já
97 haviam inúmeras irregularidades apontadas no laboratório e que durante
98 todo esse período não houve responsabilidade do Estado em regularizar o
99 seu estabelecimento. Que eles, enquanto Técnicos, não fogem uma linha da
100 lei, tanto que eles orientaram a própria empresa BIOSEG a entrar com uma
101 liminar, porque quando entra com uma liminar o Juiz que assume a
102 responsabilidade e que, portanto, até agora não saiu, porque
103 provavelmente o juiz deve ter visto os apontamentos. Que ele, enquanto
104 Fiscal Sanitário, não pode entrar aqui em pormenores, apesar de que
105 gostaria muito de falar os pormenores de uma inspeção, mas por questão



106 ética ele não pode falar até mesmo pra fazer com que todos entendam. Se
107 ele pudesse explicar os pormenores que levam os Agentes Fiscais Sanitários
108 a interditar um estabelecimento todos entenderiam e apoiariam as ações
109 da Vigilância. Ações essas que demandam muita coragem para pedir que
110 desocupem para que eles possam lacrar os estabelecimentos. Os motivos
111 são fortes. Salientou que não interditaram de imediato o laboratório
112 BIOSEG, por entender que o mesmo atua dentro de um hospital que
113 funciona 24 h. Relatou que foram no dia anterior e alertaram o responsável
114 técnico sobre as irregularidades e disseram que dariam prazo de um dia pra
115 eles terminarem a rotina, avisar o responsável legal que é o proprietário e
116 não o Diretor do Hospital e avisar para todos os serviços médicos que a
117 partir do dia seguinte o referido laboratório seria interditado. Ressaltou
118 que tudo isso foi colocado para o responsável pelo estabelecimento e que
119 somente a partir daí a empresa terceirizada que oferece os serviços tem que
120 se mexer, tomar providencia, e manter a oferta do serviço seja em outro
121 laboratório ou buscar outros meios para a não interrupção dos serviços
122 prestados. Informou também que o laboratório BIOSEG não foi o único
123 estabelecimento a ser interditado nessa ação da Vigilância Sanitária e que a
124 referida ação se deu atendendo a uma demanda do Ministério Público e que
125 as leis estão para conhecimento de todos e que não podemos alegar
126 desconhecimento das leis. Elisandro, Diretor do Hospital Regional de
127 Colíder, disse que compreende o trabalho da Vigilância e que ele apenas não
128 concorda com a forma e momento que ocorreu, uma vez que o Hospital é do
129 Estado, que o Governador do Estado estava na cidade no momento da
130 interdição do laboratório e que os Agentes Fiscais poderiam ter esperado
131 pelo menos o governador ir embora para lacrar o laboratório. Disse que se
132 sentiu apunhalado pelas costas nesse momento difícil que o hospital vem
133 atravessando e que o Escritório poderia ter sido mais parceiro nesse
134 momento. Ainda sobre os impactos da interdição do laboratório do hospital,
135 Odilce Piloneto, da Secretaria Municipal de Saúde de Colíder, falou sobre os
136 impactos dessa interdição e que os exames externos não realizados mais no
137 hospital fizeram com que a população procurasse o laboratório público
138 municipal de Colíder, gerando uma demanda impossível de ser atendida.
139 Que houve um acordo com os proprietários da Empresa BIOSEG, onde os
140 mesmos doaram alguns reagentes para o laboratório municipal, na intenção

J. S. FA



141 de ajudar a suprir a demanda que quase dobrou nos últimos dias. **2.2 -**
142 **Ações programáticas e Estratégicas. No Programa Saúde da Mulher:** A
143 técnica Ivoni Pelozato apresentou aos gestores a Portaria nº 3.149, de 28 de
144 Dezembro de 2012 que informa sobre recursos financeiros destinados aos
145 estabelecimentos de saúde que realizam procedimentos de atenção à
146 Reprodução Humana Assistida, no âmbito do SUS, incluindo fertilização in
147 vitro e/ou injeção intracitoplasmática de espermatozoides. No PSE -
148 Programa Saúde na Escola registrando sobre adesão/2017 de todos os
149 municípios da regional ao Programa, reforçando sobre a importância da
150 realização das ações pactuadas no Termo de adesão entre secretaria de
151 saúde e secretaria de educação com registros das ações no sistema SISAB
152 (e-SUS), com material didático orientativo/informativo disponibilizado na
153 página do Departamento de Atenção Básica/DAB e se necessitarem de
154 apoio para a realização das ações nos municípios para estarem oficializando
155 ao ERS para providências junto à Área de nível central. Sobre o **processo**
156 **de Solicitação de Kit de Teste Rápido Imunocromatográfico IgM/IgG**
157 **para Zika**, considerando a Nota informativa conjunta nº04 de
158 2017/SAS/SVS/MS que fora recebido por esta Área de Ações Programáticas
159 Estratégicas onde foi recebido o Teste de Conformidade preenchido pelos
160 gestores municipais com o levantamento sobre estrutura laboratorial para
161 realização do teste nos municípios, os mesmos foram encaminhado via e-
162 mail para a área de Coordenadoria de Apoio à Organização da Rede de
163 Serviços no dia 1º de junho de 2017 para senhora Marta Bunoro do setor
164 da SES/SAS/CAORS, e conforme informe do Técnico Ioni da Vigilância
165 Sanitária, que em contato com o nível central da SES/Vigilância
166 Epidemiológica, os Kits ficarão sob responsabilidade da Vigilância
167 Epidemiológica do ERS. **2.3. Vigilância Sanitária.** O Técnico Ioni Oliveira
168 Santos, em resposta ao comentário do Diretor do Hospital Regional de
169 Colíder, sobre a interdição do Laboratório Bioseg que presta serviços no
170 espaço físico do HRCOL, esclareceu que a equipe cumpriu o que determina a
171 Legislação Sanitária e que por questões éticas não poderia entrar em
172 detalhes pormenorizados da inspeção, uma vez que foi instaurado processo
173 administrativo sanitário para que a autoridade sanitária julgue o processo.
174 Esclareceu ainda que a interdição não foi de forma brusca conforme
175 mencionado pelo Gestor do Hospital, uma vez que a equipe utilizando poder



176 discricionário deu prazo de um dia para que a empresa terceirizada
177 (BIOSEG) terminasse a rotina que estava em andamento e que se
178 organizasse para buscar meios para a continuação da garantia de oferta dos
179 exames. Bem como seria o tempo necessário para o responsável pelo
180 laboratório informar a administração da Unidade Hospitalar, uma vez que o
181 mesmo foi procurado por várias vezes pela a equipe e não estava na
182 unidade durante a ação que durou dois dias, o que configura tempo
183 suficiente para a Gestão ficar sabendo do que estava acontecendo na
184 Unidade. O técnico Ioni Oliveira Santos informou aos Gestores que o prazo
185 de encaminhamento do número de conta específica para a Vigilância
186 Sanitária para fins de transferência do recurso da Resolução CIB nº 16 de
187 06/04/2017 encerra no dia 24/06/2017 e até o momento recebeu de
188 alguns municípios apenas. O técnico ressaltou a destinação do referido
189 recurso que está bem definido no conteúdo da resolução supracitada. O
190 Técnico também entregou documento que ressalta o dia 05 de agosto como
191 o dia nacional da Vigilância Sanitária e a importância de lembrar-se desta
192 importante área da saúde. O Técnico da VISA informou aos gestores que a
193 responsável técnica do Laboratório Regional de Água de Terra Nova do
194 Norte, informou que o referido laboratório tem capacidade instalada para
195 atender mais uma Regional de Saúde, e que para isso os gestores
196 interessados devem procurar a coordenação do laboratório regional de
197 água para pactuarem o envio e as análises de água. O técnico Ioni ressaltou
198 que seria uma ótima parceria, uma vez que o envio para o LACEN tem
199 resultado em muitas rejeições de amostras que geralmente chegam
200 posteriormente ao prazo determinado em protocolo para aceitação. Propôs
201 aos gestores municipais que avaliassem em conjunto esta possibilidade e
202 que articularia uma reunião com a coordenação do referido laboratório
203 para esclarecer como seria essa transação do envio das amostras de água de
204 nossa região de saúde. **2.4. Vigilância Ambiental.** O técnico Ioni entregou o
205 Ofício Circular nº 06/VIG. Saúde/ERSCOL/SES/2017 que encaminha o
206 memorando Circular nº 17/COVAM/2017 que informa sobre o término do
207 estado de emergência em saúde pública e enfatiza a importância da
208 continuidade das ações de combate e controle do Aedes aegypti. Conforme
209 memorando o envio das planilhas do PNEM será até 30/06/2017, a partir
210 do dia primeiro de julho/2017 as ações de visitas domiciliares, tratamento



211 focal e residual, visitas PE e tratamento dos mesmos, deverão ser digitados
212 no SISPNCD. **2.5. Vigilância Epidemiológica.** Os Técnicos Ioni (VISA) e Ivoni
213 (Atenção) informaram em conjunto que realizaram a informação dos
214 estabelecimentos que atendem a Nota Técnica 001/SAS/SVS -
215 SES/MT/2017 e que recentemente encaminharam para as áreas da atenção
216 e vigilância em saúde os termos de adesão dos municípios reunião
217 realizada com os Escritórios Regionais de Saúde neste mês na Escola de
218 Saúde Pública e Nota Informativa nº 001/SAS/SVS - SESMT2017, os ERS's
219 ficarão responsável pelo recebimento, análise e guarda dos Termos de
220 Conformidades, bem como pela solicitação dos kits no SIES. O técnico Ioni
221 informou que como se trata de nota conjunta da Atenção e da Vigilância em
222 saúde, buscou informações no nível central para entender qual área técnica
223 ficaria na responsabilidade para a solicitação e distribuição dos referidos
224 Kits e conforme informação da técnica Kellen Luzia da Coordenadoria de
225 Vigilância Epidemiológica (COPEP), será a Vigilância Epidemiológica a área
226 técnica responsável pelo pedido e distribuição deste insumo. Ainda
227 informou que os pedidos devem ser baseados em dados epidemiológicos
228 dos municípios, ou seja, se o município tem notificados casos de Zika ou não
229 e que um instrumento que pode ser utilizado para esta análise é o boletim
230 epidemiológico mensal. **2.6. Saúde do trabalhador.** O Técnico Ioni
231 informou aos Gestores que a Coordenadoria em Saúde do Trabalhador,
232 mensalmente está analisando o banco de dados do SINAN e remetendo ao
233 ERS as notificações de agravos em saúde do trabalhador que apresentam
234 inconsistências. O fluxo de informações do ERS para os municípios está
235 ocorrendo via e-mail institucional para os e-mails dos gestores e técnicos
236 responsáveis. O técnico advertiu que o ERS não consegue inserir dados no
237 SINAN, por isso os gestores e técnicos municipais devem ficar atentos ao
238 fluxo de informações para corrigir as inconsistências apontadas. Porém, o
239 esperado é que essas inconsistências não ocorressem, pois são preenchidas
240 por profissionais da saúde que devem ter o conhecimento necessário para o
241 preenchimento completo das notificações. O técnico também lembrou que
242 foi pactuado no SISPACTO 100% de notificações de agravos de saúde do
243 trabalhador devidamente preenchidas. **2.7. Consórcio Intermunicipal de**
244 **Saúde.** A Secretária Executiva do mesmo saudou a todos os presentes e fez
245 a entrega da ata da última reunião de 30/05/2017 e um material sobre o



246 fluxo da casa de apoio. Ressaltou a escassez de tempo e que realizar várias
247 reuniões gera diversos transtornos e solicitou se seria possível utilizar esse
248 momento que ela participa da CIR e faz informe e entregas de documentos,
249 se ela poderia fazer uma ata, utilizando esse espaço. Todos foram de acordo.
250 **2.8. Vice Regional do COSEMS.** Silas Oliveira Rezende, vice-regional do
251 COSEMS, relatou que o apoiador do COSEMS, Edson Brunetti da Silva, tem
252 uma informação a respeito do Programa Mais Médicos, que o município que
253 tiver médico desse programa, que ele está se encerrando e que alguns
254 municípios estão solicitando judicialmente para que esses médicos
255 continuem. Ele entrou em contato com o Ministério da Saúde e lhe
256 informaram que estarão abrindo novas vagas para profissionais
257 cadastrados no Programa Mais Médicos. Sobre um Congresso sobre Bloco
258 Único, que será realizado em Brasília, para os Secretários Municipais de
259 Saúde, de 12 a 15 de Julho. Informou que Edson vai também pelo
260 CONASEMS. Edson falou sobre a Oficina sobre Plano que acontecerá no mês
261 que vem em Cuiabá e que ele irá participar e depois será multiplicador do
262 mesmo na nossa regional. **2.9. Apoiador do COSEMS.** Edson Brunetti da
263 Silva, apoiador regional do COSEMS, respondendo a um questionamento
264 dos gestores sobre a necessidade do Curso de Auxiliar de Saúde Bucal e
265 Vigilância em Saúde, onde os mesmos expressaram a necessidade da
266 realização do curso na regional, informou que este curso já foi pactuado e
267 está aguardando o início dos mesmos. Considerando essas informações, foi
268 solicitado, através dos gestores, uma previsão de início do curso junto à
269 escola de Saúde Pública. **2.10. Ouvidoria Setorial.** Grazielle, ouvidora
270 setorial do Escritório Regional de Saúde de Colíder, informa que na próxima
271 semana estaremos recebendo os Técnicos da Ouvidoria do Nível Central
272 (SES), e que a mesma já repassou aos técnicos os contatos telefônicos dos
273 gestores municipais de saúde da nossa regional, e que os mesmos querem
274 implantar a Ouvidoria nos municípios que ainda não possuem a mesma
275 implantada. **3.0 - Devolutivas. Escritório Regional de Saúde de Sinop.**
276 Francisca Barbosa Teixeira, Diretora do Escritório Regional de Saúde de
277 Sinop, e Marlene de Souza Lima, da SMS de Saúde de Sinop, a pedido do
278 Diretor do Escritório Regional de Saúde de Colíder, veio esclarecer diversos
279 assuntos referentes à Mamografia, FPO, Série histórica, SISPPI, SAE/CTA,
280 dentre outros. **4.0 - Aprovação da ata da III CIRNM.** Ata lida e aprovada.



281 **5.0 - Tema para apresentação. 5.1 - RAG do Município de Nova Santa**
282 **Helena, referente ao ano de 2016. 5.2 - Plano de Aplicação dos Recursos**
283 **destinados ao fortalecimento das regiões de saúde e implementação**
284 **das respectivas Comissões Intergestores Regionais (CIR).** Considerando
285 Resolução CIB/MT, nº 136, de 19 de Novembro de 2015, que dispõe sobre a
286 transferência do incentivo financeiro destinado ao apoio da organização e
287 funcionamento das Comissões Intergestores Regionais - CIR, do Estado de
288 Mato Grosso. Considerando Nota Técnica 002/2017/COSEMS, que
289 determina a utilização dos recursos destinados ao fortalecimento das
290 Regiões de Saúde e implementação das respectivas Comissões Intergestores
291 Regionais - CIR e determina que os recursos transferidos aos fundos
292 municipais de saúde do município domicílio do Vice-Presidente regional do
293 COSEMS destinam-se ao custeio das ações de apoio a organização e
294 funcionamento das Comissões Intergestores Regionais-CIR e que cada
295 região deve elaborar seu plano de ação dos recursos disponíveis em conta
296 do fundo municipal de saúde e aprová-lo nas Comissões Intergestores
297 Regionais - CIR. Considerando que houve troca do Vice-Presidente
298 Regional, que antes pertencia ao município de Nova Canaã do Norte e que
299 no momento pertence ao município de Marcelândia, foi realizada a
300 transferência dos recursos através do termo de convênio celebrado entre o
301 município de Nova Canaã do Norte e Marcelândia. Diante do exposto, foi
302 consenso a **APROVAÇÃO** do Plano de Aplicação dos Recursos destinados ao
303 fortalecimento das regiões de saúde e implementação das respectivas
304 Comissões Intergestores Regionais-CIR, do município de Marcelândia, sede
305 do atual Vice-Presidente do COSEMS, Senhor Silas Oliveira Rezende. **6.0-**
306 **Pactuações: 6.1. Resolução 003/CIRNM, de 21/06/2017, que trata do**
307 **saldo de recurso referente ao Plano de Aplicação de Recursos destinados as**
308 **ações de Vigilância em saúde para o controle e eliminação do Vetor *Aedes***
309 ***Aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, no município de**
310 **Colíder, no valor de R\$ 39.823,40 (trinta e nove mil oitocentos e vinte e três**
311 **reais e quarenta centavos). 6.2. Proposição Operacional nº 012/CIRNM,**
312 **de 21 de Junho de 2017, que propõe para o exercício de 2017, a estratégia**
313 **para a ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, no**
314 **âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) na Região de Saúde Norte no**
315 **Estado de Mato Grosso. Nada mais havendo, segue a Ata contendo 324**



316 (trezentas e vinte e quatro) linhas e 10 (dez) página sem rasuras, que vai
317 assinada por Adriano Pereira dos Santos - Coordenador da CIR/NM,
318 Grazielle Scarpin da Silva - Secretária Executiva da CIR/NM, Silas Oliveira
319 Rezende, Vice Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde
320 (COSEMS/MT) e pelos membros da Comissão Intergestora Regional Norte
321 Matogrossense, conforme lista de presença anexa.

322 Coordenador da CIR/NM - Adriano Pereira dos Santos
323 Secretária Executiva da CIR/NM - Grazielle Scarpin da Silva
324 Vice Presidente Regional do COSEMS - Silas Oliveira Rezende

Adriano Pereira dos Santos
Silas Oliveira Rezende